

Promoção "Abasteça a Sorte"

1. Da Empresa Promotora:

1.1 A promoção "Abasteça a Sorte" é promovida pela Rádio Prado Ltda, CNPJ 03.733.242/0002-63, com sede na Avenida 25 de Julho, 1470, sala 44, Flores da Cunha, Rio Grande do Sul.

2. Da Participação:

2.1 Podem participar da promoção os taxistas e motoristas de aplicativo devidamente cadastrados e ativos no período da promoção.

2.2 A participação é gratuita e está sujeita à aceitação irrestrita deste regulamento.

3. Da Vigência:

3.1 A promoção terá início em 06/03/2024 e segue por tempo indeterminado até que a Empresa Promotora determine uma data específica de término da promoção.

4. Da Premiação:

4.1 Será sorteado um prêmio no valor de R\$200 (duzentos reais) em combustível.

4.2 O prêmio será entregue por meio de um voucher para ser utilizado em postos de combustível conveniados da Rede Andreazza.

5. Da Participação no Sorteio:

5.1 Para participar do sorteio, os interessados deverão:

- a) Ser taxista ou motorista de aplicativo cadastrado;
- b) Baixar o aplicativo dos Postos Andreazza no smartphone;
- c) Fazer o cadastro e encontrar o número que acompanha o nome do participante no aplicativo;
- d) Acessar o site radiosolaris.com.br, na aba "promoções";
- e) Inserir, no site da Rádio Solaris, o código oferecido no aplicativo dos Postos Andreazza, no espaço caracterizado como "mensagem";
- f) Preencher corretamente o formulário de participação disponibilizado no site, com nome completo, telefone, e-mail e cidade.

6. Dos Sorteios:

6.1 O sorteio será realizado nos dias 15 e 30 de cada mês, durante a vigência da promoção, às 17h, de forma pública e transparente.

6.2 O ganhador será escolhido aleatoriamente, sem qualquer interferência manual, por meio de um sistema eletrônico de sorteio.

7. Da Divulgação do Resultado:

7.1 O resultado do sorteio será divulgado nas redes sociais da empresa promotora.

7.2 O ganhador será notificado por telefone, aplicativo de conversas e mensagens e/ ou e-mail, conforme informações fornecidas no formulário de participação.

8. Da Entrega do Prêmio:

8.1 O prêmio será entregue ao ganhador em até cinco dias úteis após a confirmação dos dados e documentação necessária.

8.2 O ganhador deverá apresentar documento de identificação com foto no momento da retirada do prêmio.

8.3 O ganhador deverá apresentar documento que confirme sua profissão de taxista ou motorista de aplicativo.

8.4 Em caso de motoristas de aplicativo, o ganhador deverá estar com cadastro ativo em, pelo menos, uma plataforma de transporte de passageiros.

9. Das Disposições Gerais:

9.1 A empresa promotora reserva-se o direito de desclassificar participantes que não cumprirem as regras estabelecidas neste regulamento.

9.2 O prêmio é pessoal e intransferível, não podendo ser trocado por dinheiro ou outros produtos.

9.3 A participação na promoção implica na aceitação automática de todas as disposições deste regulamento.

10. Das Considerações Finais:

10.1 Fica eleito o foro da comarca de Flores da Cunha/RS para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste regulamento.

10.2 Casos omissos serão resolvidos pela empresa promotora, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

Flores da Cunha/RS, 6 de março de 2024